



Ata Eletrônica nº 51/2011 - 42ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

| | | |
|--|--|---|
| Tipo: Ordinária | Início: 13/12/2011 - 20:15 | Fim: 13/12/2011 - 22:00 |
| Local: Plenário Geraldo Costa Camargo | | |
| Mesa Diretora: | | |
| Presidente: José Nazareno Gomes - Zezé | Vice-Presidente: Clodomiro Benedito Gonçalves Clodo | 1º Secretário: -Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus 2º Secretário: Valdecir Alves Pereira - Nego |

Lista de Presença:

Presentes: Aparecido Antônio Meira - Meirinha, Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, Edvan Campos de Albuquerque - Ceará, José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, José Nazareno Gomes - Zezé, Lenivaldo Pauliuki , Paulo Pereira Filho , Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Terezinha Corrêa Prativiera, Valdecir Alves Pereira - Nego,
Ausentes: Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani,

Expedientes:

Inserção em Ata:

Pelo Vereador Lenivaldo Pauliuki foi solicitado inclusão em Ata de justificativa de ausência do Vereador Jair Padovani, que está se submetendo a exames médicos. Pelo Senhor Presidente foi noticiado a apresentação do **Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito**, criado pelo **Decreto Legislativo nº 103/2010, que institui Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório para contratação e execução de serviços pela empresa O.O. de Lima Empresa Limpadora Ltda., conforme Requerimento nº 787/2010 apresentado na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2010**. Em seguida solicitou à 1ª Secretária Vereadora [Vereadora Renata Belufe](#) para que procedesse à leitura de parte do Relatório Final, com prosseguimento de leitura pelo [Vereador Paulo Pereira Filho](#), e conclusão da leitura do Relatório pela [Vereadora Renata Belufe](#). COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - instituída pelo Decreto Legislativo nº 103, de 29 de setembro de 2010, para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório para contratação e execução de serviços pela Empresa O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda. (nomeada pelo Ato da Presidência nº 15, de 08 de outubro de 2010) RELATÓRIO FINAL - (Elaborado em cumprimento aos artigos 156 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia) Inicialmente cumpre-me esclarecer que o tempo demandado e os consequentes requerimentos de prorrogação dos trabalhos, para a elaboração e a apresentação do presente relatório se justifica no fato da Comissão ter que aguardar o desenrolar de outros expedientes em curso na esfera administrativa e judicial. É de conhecimento de todos que o Ministério Público está investigando o caso, inclusive com apontamentos de indícios concretos de irregularidades das empresas envolvidas em outros Municípios de nossa região. Entretanto a CEI – Comissão Especial de Inquérito investiga possíveis irregularidades no Processo Licitatório para contratação e execução de serviços pela Empresa O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda., e objetiva tão somente investigar se houve irregularidades no procedimento investigatório e envolvimento de servidores da Administração Pública Municipal ou agentes públicos e políticos, restringindo suas ações investigatórias no Município de Hortolândia. A presidência da CEI – Comissão Especial de Inquérito, ficou a cargo do Vereador José Geraldo da Silva - PT, a Relatoria a cargo deste Vereador – Clodomiro Benedito Gonçalves - PSB, e o Vereador Valdecir Alves Pereira- PRB -atuando como membro. A CEI – Comissão Especial de Inquérito, foi instituída após a divulgação de relevante trabalho desenvolvido pelos Promotores do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, que encontrou fortes indícios de irregularidades e fraudes em licitações em cidades da Região Metropolitana de Campinas e em outros estados, dentre elas a Cidade de Hortolândia. Escutas telefônicas autorizadas judicialmente e disponibilizadas para a CEI – Comissão Especial de Inquérito, demonstram que servidores e agentes públicos (secretários municipais) estabeleceram diálogos com pessoas ligadas a Empresa O. O. Lima Limpadora Ltda., para tratar de assuntos referentes a um contrato de prestação de serviços com Prefeitura de Hortolândia, oriundo de um procedimento licitatório em investigação pelo Ministério Público. Em trechos dos diálogos entre servidores e agentes públicos de Hortolândia e entre funcionários da Empresa O. O. Lima e lobistas, são tratados assuntos referentes a decoração da sala do prefeito, repasse de dinheiro a agentes públicos de Hortolândia e negociações sobre o contrato. Assim, cópias de trechos de diálogos gravados foram encaminhadas a Câmara Municipal de Hortolândia e em decorrência disso, foi instaurada a CEI – Comissão Especial de Inquérito, com objetivo de esclarecer se houve irregularidades cometidas por servidores ou agentes públicos ou políticos do Município. Outro fator que dificultou nosso trabalho foi o fato dos documentos apresentados estarem protegidos por SEGREDO DE JUSTIÇA, o que impediu que a CEI – Comissão Especial de Inquérito, disponibilizasse cópias aos inquiridos, fazendo com que alguns buscassem judicialmente o direito, demandando tempo e muito mais trabalho. Em relação aos trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, é bom reiterar que em Hortolândia a investigação se restringiu ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Hortolândia e a Empresa O. O. Lima Limpadora Ltda. Os documentos que apontam possíveis fraudes e irregularidades em licitações foram encaminhados à Câmara Municipal em 27 de setembro de 2010, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Campinas – Doutor Nelson Augusto Bernardes de Souza. Em seu ofício de encaminhamento o Senhor Juiz alerta que os autos contêm material fiscal, bancário e de interceptação telefônica, razão pela qual tramitam em SEGREDO DE JUSTIÇA, cabendo a Câmara Municipal zelar pelo sigilo das informações. Consultada a Prefeitura Municipal informou que este contrato originou de um



procedimento licitatório – modalidade Pregão – para obtenção de Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, em diversas áreas e departamentos da Administração, cuja vencedora do certame foi a Empresa aqui investigada. Com esta informação a CEI – Comissão Especial de Inquérito, solicitou cópias do procedimento licitatório o que foi prontamente atendida. Também a Prefeitura Municipal de Hortolândia por meio do Ofício GP 1563/2010, encaminhou a Câmara Municipal em 28 de Setembro de 2010, cópia integral do Processo Administrativo PMH Nº 5708/09 – Pregão nº 21/09, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 040/2009, em que a Empresa O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda., saiu vencedora. A Ata foi assinada em 08 de maio de 2009. Os autos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, possuem numeração própria de 001 a 482 e seguem apartados dos autos da CEI. Os autos encaminhados pelo Poder Judiciário, também seguem apartados e sem numeração, do processo todos foram analisados 43 páginas que se referem ao Município de Hortolândia. O acima exposto foi a principal motivação para a Instauração da presente CEI – Comissão Especial de Inquérito. Passemos agora ao trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Inquérito: Nosso trabalho se desenvolveu analisando duas vertentes de investigação: Na primeira para apurar se houve irregularidades no Processo Licitatório para contratação e execução de serviços pela Empresa O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda., em Hortolândia, e na segunda para apurar se houve envolvimento de servidores, agentes públicos ou políticos do Município em irregularidades. Procurando dinamizar os trabalhos a CEI – Comissão Especial de Inquérito, iniciou seus trabalhos analisando os documentos encaminhados: Primeiro, os documentos encaminhados pelo Poder Judiciário: Trata-se de procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público para apuração de delitos relacionados a fraudes em licitações municipais. Os autos em dois volumes trazem informações acerca de investigação a cargo do Ministério Público em diversas cidades, dentre as quais a cidade de Hortolândia. Nesse caso (e dentro de suas limitações legais) a esta Comissão cabe tão somente analisar as questões relacionadas ao Município. O caso teve grande repercussão na mídia, resultando em prisões, cassação do Prefeito de Campinas, e continua sob investigação do Ministério Público. Em Hortolândia, o caso também esta sendo investigado pelo Ministério Público, entretanto, até o momento não houve desfecho. No relatório constam relatos de interceptação telefônica de servidores e agentes públicos do Município de Hortolândia e de pessoas ligadas a Empresa O. O. Lima, discutindo questões sobre o contrato, e possíveis pagamentos de propinas a agentes políticos. Analisando os trechos gravados e reproduzidos em texto, podemos observar que os diálogos creditados a agentes políticos de Hortolândia, não deixam claramente exposto pedido ou oferecimento de vantagem financeira, exceto no caso da servidora Beth, que pede “dinheiro para a decoração da sala do prefeito”. No mais, verificamos diálogos entre representantes da empresa e supostos lobistas afirmando que repassam propinas a agentes políticos em Hortolândia. Os diálogos trazem um debate entre a quantidade de horas a serem pagas. De um lado representantes da Prefeitura Municipal alegam que o correto é fazer o pagamento com base em 180 horas e a empresa contesta dizendo que o seu custo foi calculado com base em 220 horas. Em determinado diálogo representantes da empresa afirmam que o pagamento com base 220 horas é necessário para cobrir os custos do contrato e que inclusive teriam repassado um milhão de reais para Hortolândia, noutro diálogo afirmam que repassam mensalmente mil reais para a servidora Beth. em várias gravações aparecem diálogos entre representantes da empresa que “entre linhas” sugerem que existe um esquema de corrupção no contrato. Baseado nas transcrições telefônicas, o Ministério Público afirma que houve fraude no processo licitação e na execução do contrato, em benefício a interesses escusos de servidores e agentes políticos de Hortolândia. No entanto, não se evidencia claramente pedido ou oferecimento de vantagem por parte de Agentes Públicos, como dito anteriormente, exceto o caso da servidora Beth que solicita um valor de R\$ 1.500,00 que seriam usados em compras na Cidade de Pedreira para a decoração da sala do prefeito. A seguir a Comissão passou a analisar o processo licitatório encaminhado pela Prefeitura Municipal, onde se verificou que o procedimento foi realizado conforme disposição da legislação. A elaboração do edital, seus anexos e prazos foram considerados regulares, cumprindo os preceitos legais e o rito empregado a esta modalidade de licitação. Trata-se de licitação na modalidade pregão, objetivando o registro de preços para contratação de mão de obra em diversas áreas da Administração: ITEM QUANTIDADE ESTIMADA SERVIÇOS VALOR UNITARIO VALOR TOTAL 01 22.00 Serviços de recepção diurna 13,30 292.600,00 02 11.000 Serviços de recepção noturna 16,00 176.000,00 03 88.000 Serviços de portaria 14,09 1.239.920,00 04 4.400 Ser. Operação de Maquinas pesadas 27,90 122.760,00 05 4.400 Serviços de Jardinagem 15,66 68.904,00 06 6.600 Serviços de condução pessoas e coisas 20,50 135.300,00 07 2.200 Serviços de Telefonia 19,25 42.350,00 VALOR TOTAL 2.077.834,00 O valor acima foi o resultado da proposta vencedora, a cargo da Empresa O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda. Ressalte-se que, pelo que consta dos documentos apresentados, 08 Empresas participaram do pleito são elas: - ÚNICA LIMPADORA E DETIZADORA LTDA.; - DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; - TB SERV. TRANSP. LIMPEZA E GERÊNCIA.; - CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇA.; - WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS.; - EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS LTDA.; - O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA. Em todos os itens houve lances e negociação do pregoeiro, até chegar ao valor final. Da análise da documentação conclui-se que o procedimento ocorreu nos ditames legais, sendo certo que a Comissão não encontrou fato que maculasse o rito implementado, entretanto, não se pode afirmar que no decorrer da execução contratual não possa ter havido irregularidades. Após a análise documental, os membros da CEI, deliberaram por ouvir as pessoas citadas no relatório e que participaram do procedimento licitatório para entender a motivação da contratação e o desenrolar de todo o procedimento. Como critério, preliminarmente, foram convocadas as pessoas apontadas pelo Ministério Público e que negociaram a execução do contrato junto a empresa O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda. Assim, em 27 dias do mês de outubro de 2010, deliberou pela oitiva do Secretario de Administração, à época, Doutor Marcelo Borges, sendo sua oitiva marcada para o dia 05 de novembro de 2010. Em seu depoimento o Senhor Marcelo Borges afirmou que teve conhecimento pela imprensa local e regional sobre os fatos investigados



pelo MP e pela CEI. Esclareceu que a Secretaria de Administração requisitou os serviços contratados, e que a contratação foi motivada pela necessidade dos serviços nas Secretarias Municipais, e que a sua Secretaria era a responsável pelo Contrato inclusive assinando as notas apresentadas por cada unidade que utilizava os serviços. Disse também que a modalidade pregão para registro de preços foi escolhida em virtude da desnecessidade de dotação orçamentária para realização do certame, e sendo uma modalidade que cria permissivo legal para contratação de serviços quando da necessidade dessas contratações. Informou que a gestora do contrato é a servidora Beth em conjunto com demais servidores responsáveis pelas unidades administrativas, e que o controle dos serviços também ficava a cargo da servidora Beth que atestava os serviços após contato com os responsáveis pela unidade, e somente após esse procedimento era autorizado o pagamento. O Secretário Marcelo Borges informou que aproximadamente 150 funcionários da O. O. Lima Limpadora Ltda., trabalhavam na Administração, e que a base para pagamento era de 220 horas. Informou que o foi instalada uma Comissão com o depoente, o Secretário Pedro Galindo e o Secretário Carlos Roberto Prativiera Junior para estudos de redução de custos na Administração, a partir desse trabalho e analisando o contrato em questão chegou se a conclusão que o correto era a redução de pagamento para 180 horas, e em contato com a Empresa essa se recusou a reduzir, alegando que sua proposta de preço (consta da ATA DE REGISTRO) foi calculada com base em 220 horas, disse que a Empresa sempre causou dificuldades em relação a essa discussão, inclusive não comparecendo às reuniões convocadas. Questionado sobre o pedido de dinheiro para decorar a sala do prefeito, disse que não tem conhecimento. Informou que ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderia ser usada caso houvesse necessidade e interesse público, no entanto foi contratado apenas 6 milhões de reais no período, enquanto a Ata permitia a contratação de até 24 milhões de reais. O depoente elogiou os serviços prestados pela O. O. Lima afirmando tratar de funcionários treinados, capacitados, uniformizados e que prestam excelentes serviços para a Administração e população. Questionado afirmou não conhecer o Senhor José Carlos Cepera – proprietário da Empresa, mas que já se encontrou com Mauricio Manduca, Emerson, José Luiz e Natanael na Prefeitura, sendo que os dois primeiros ao que consta não são funcionários da Empresa, sendo apontados como lobistas. Acrescentou que não é comum os secretários tratarem diretamente com as Empresas sobre os contratos, nesse caso em especial as pessoas que tratavam do assunto faziam parte da Comissão de Gestão para redução de custos na Administração Municipal e que a Licitação ocorreu com lisura, transparência e eficiência, contou com a participação de 29 empresas retirando edital e 9 empresas apresentando lances e que o pregoeiro alcançou êxito inclusive na redução dos valores ofertados e finalizou negando que tenha obtido vantagem econômica ou material. Adotando o critério de primeiro ouvir os Secretários Municipais citados pelo MP, a Comissão convocou o Secretário de Governo Senhor Carlos Roberto Prativiera Junior, para ser ouvido no dia 11 de novembro de 2010. Em depoimento o Senhor Carlos Roberto Prativiera Junior praticamente reiterou o que foi dito pelo depoente Marcelo Borges, contrariando apenas que é comum vários Secretários discutir determinado contrato, pois nos contratos há problemas de pagamento, gestão, fiscalização, e ainda que os contratos muitas vezes se relacionam com diversas Secretarias e unidades da Prefeitura, no mais, afirmou que a responsável pela gestão do contrato por se tratar de recursos humanos era da Secretaria de Administração pela servidora Beth, afirmou que não participou de nenhuma irregularidade no contrato e que não sabe do envolvimento de nenhum funcionário nas supostas irregularidades, que não tem conhecimento de repasse de um milhão de reais e de pagamento ou repasse mensal de propinas a Secretários do Município para facilitar a contratação da Empresa O. O. Lima, que não tem conhecimento da organização de empresas para fraudar a licitação, que o contrato ainda está em vigor, porque não há motivação suficiente do ponto de vista jurídico, do interesse público e de prestação de serviços a população, para sua revogação, visto que os serviços estão sendo prestado com qualidade. O depoente afirmou não conhece José Carlos Cepera, Natanel, e José Luiz, mas que conhece Mauricio Manduca e Emerson de Oliveira, coincidentemente aqueles que são apontados como lobistas e que não tem ligação funcional com a Empresa. Disse já se encontrou com os dois na Prefeitura para tratar de assuntos sobre o contrato, e fora da Prefeitura em eventos sociais. Ao final disse que nem ele e ninguém de sua família ou pessoa próxima obtiveram vantagem econômica ou material em relação ao procedimento investigado. O próximo convocado para prestar depoimento na Comissão Especial de Inquérito foi o Senhor Pedro Reis Galindo – Secretário Municipal de Finanças e apontado como mentor da discussão sobre a base de horas que deveriam ser pagas. Sua oitiva estava prevista para ocorrer em 25 de novembro, entretanto o Secretário protocolou ofício requerendo suspensão da oitiva e vistas dos autos para extração de cópias. A Comissão deliberou em reunião pela suspensão da oitiva para análise jurídica do pedido e em reunião posterior realizada em 30 de novembro, após consulta jurídica, decidiu pela negativa de vistas dos autos e extração de cópias dos documentos referentes ao processo de investigação da CEI, mantendo Segredo de Justiça imposto pela Autoridade do Poder Judiciário, que nova data seria definida para sua oitiva. A resposta foi encaminhada e recebida pelo Secretário, assim que recebeu a resposta o Secretário informou que demandou judicialmente para buscar o direito de vistas e cópia dos autos. Para garantir a legitimidades de seus atos e não pairar dúvida no procedimento, os membros da CEI, entenderam por bem oficiar ao Digníssimo representante do Ministério Público local (Ofício CEI nº 007/10 – de 08 de dezembro de 2010), questionando qual medida deveria ser aplicado em resposta ao ofício protocolado, visto ainda existirem dúvidas quanto a entrega de cópias dos documentos protegidos, ao requerente Pedro Galindo. Para prosseguimento dos trabalhos, e tendo em vista a demanda judicial – Mandado de Segurança – impetrado pelo Senhor Pedro Galindo, a Comissão deliberou pela oitiva dos servidores que participaram do procedimento Licitatório a começar pelos pregoeiros, e decidiu pela convocação do Senhor Fernando Carlos Gonçalves, convocado para ser ouvido no dia 14 de dezembro de 2010. Questionado pelos membros da Comissão respondeu que exerce cargo comissionado de assessor I, lotado no Departamento de Suprimentos, e que foi nomeado pregoeiro juntamente com outros servidores revezando na função de pregoeiro e equipe de apoio indicando os servidores Rafael, Carlos Henrique, Dra. Eliane, Aline, Simone, Priscila e Edenilde. Para a escolha do pregoeiro responsável pelo certame é de



responsabilidade do Diretor Marco Antonio. Na licitação em discussão o pregoeiro responsável era o Senhor Rafael, que inclusive preparou o Edital, ocorre que por motivos de saúde, o Rafael se afastou e coube ao Senhor Fernando substituí-lo na sessão pública que resultou na ATA em questão, afirmando que é possível a substituição do pregoeiro e da equipe de apoio desde que conste em ATA. Informou que a modalidade pregão presencial é usado para licitar serviços comuns, e que esses serviços são definidos por meio de Decreto do Executivo. Questionado disse que não tem conhecimento de contribuição financeira da Empresa investigada para decoração da Sala do Prefeito, que não participou e não sabe do envolvimento de nenhum servidor em irregularidades, e não tem conhecimento de repasse financeiro e propina a servidores ou secretários municipais. Informou que durante o procedimento não observou nenhum fato que demonstrasse acordo entre as empresas para favorecimento da vencedora, e que do ponto de vista técnico o procedimento foi totalmente correto não havendo nenhum fato que maculasse a legitimidade e legalidade da licitação, disse que não se lembra dos nomes da equipe técnica que o acompanhou no pregão, mas que estes nomes constam do processo enviado a esta Casa. Ao final o Senhor Fernando informou que alguns serviços que constam do Pregão em questão já estavam previsto no Pregão 04/2009 que foi anulado, e que inclusive manifestou favorável a sua anulação com base nos apontamentos da Dra. Natália – Procuradora Municipal, quando o julgamento por peço unitário e passou a ser global o que é constantemente apontado pelo TCE, disse que a anulação ocorreu por erros de interpretação do Edital, que poderiam ocorrer dificuldades na interpretação e legalidade, assim achou por bem opinar pela sua anulação. O Senhor Fernando trouxe um fato novo e desconhecido pela Comissão, ou seja, alguns serviços que constam da ATA, já estavam previstos no certame anterior que fora anulado por orientação da Procuradoria Jurídica do Município, entretanto as justificativas apresentadas para sua anulação não foram claramente esclarecidas e apontam “questões técnicas e possíveis falhas na interpretação do edital”, e que este fato poderia macular o processo. O Senhor Fernando Carlos Gonçalves foi ouvido pela Comissão no dia 14 de dezembro de 2010, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da CEI são interrompidas durante o recesso Camarário. O recesso iniciou em 14 de dezembro de 2010 (data da última sessão de 2010) e se prolongou até 1º de fevereiro de 2011 (primeira sessão de 2011). Em 21 de dezembro de 2010, esta Comissão Especial de Inquérito respondeu ao Mandado de Segurança, impetrado pelo Senhor Pedro Reis Galindo que entendeu que os membros desta CEI agiram com abuso de autoridade ao negar vista e copia dos autos. Em resposta ao Mandado de Segurança, os membros reiteraram o SEGREDO DE JUSTIÇA decretado aos autos, e por determinação legal não lhes cabem decidir pela quebra do sigilo imposto, nestes termos: “Desta forma cabe, apenas ao Magistrado que decretou o segredo de justiça, autorizar sua quebra. Portanto a Comissão Especial de Inquérito recebeu os autos do Poder Judiciário com a observação de tratar-se de segredo de justiça, razão pela qual os integrantes desta Comissão, ou seja, os impetrados não possuem autoridade para revelar o conteúdo dos documentos, razão pela qual não deferiram o pedido de vistas dos autos e a extração de cópias, sob pena de assim agindo, quebrarem o segredo de justiça a eles confiados e como consequência incorrerem na conduta anti-jurídica tipificada”. Em continuidade dos trabalhos e com base no depoimento do Senhor Fernando Carlos Gonçalves, os membros da Comissão deliberaram pela oitiva do Senhor RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, apontado como pregoeiro indicado para presidir a licitação em questão, sendo sua oitiva marcada para o dia 09 de fevereiro de 2011. Questionado o Senhor RAFAEL TUROLA PIOVEZAN disse que sua função é de Presidente da Comissão permanente de Licitações, e que ocupa cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Hortolândia, confirmou que atualmente na Prefeitura Municipal de Hortolândia existem como pregoeiros os servidores Fernando Carlos Gonçalves, Eliane Marques Tosetti, Carlos Henrique, Aline, Simone e Edenilde, disse que a escolha para pregoeiro e membros da equipe é feita de forma aleatória pelo Diretor do Departamento Senhor Marcos Antonio do Nascimento. Afirmou que não tem conhecimento sobre patrocínio para a decoração da sala do Prefeito e que ficou sabendo apenas pela Mídia, e que não participou de nenhuma irregularidade com a Empresa contratada e não sabe do repasse de pagamento de propinas pela empresa contratada. Questionado informou que não é possível detectar se há combinação entre empresas para fraudar o resultado da licitação, visto que na seção são analisados apenas os documentos exigidos pelo edital, e estando tudo em ordem o procedimento tem continuidade. Confirmou que não participou da seção pública, sendo substituído pelo Dr. Fernando Carlos Gonçalves. Disse que participou da elaboração do edital, entretanto presidiu a seção do pregão 04/09, e que o motivo da revogação pelo que se lembra foi para acrescentar e ou retirar alguns serviços ou modificar os critérios para julgamento. A seguir a CEI deliberou pela oitiva do Diretor de Departamento de Suprimentos, responsável pela indicação dos pregoeiros. Sua oitiva foi marcada para o dia 15 de fevereiro de 2011. Sendo questionado pelos membros da CEI, respondeu que quando assumiu o Departamento de Suprimentos qualificou toda a equipe como pregoeiros, totalizando mais ou menos 10 servidores, dos quais seis são concursados e quatro comissionados, são eles: Aline Marcelino de Paulo, Edenilde Fabrão de Souza, Simone Antoniel, Priscila Domingues, Elisangela, Luciana Kojima, Fernando Gonçalves, Rafael Turola, Eliane Marques e Carlos Henrique. Afirmou que a escolha para o pregoeiro para presidir a sessão é feita após a reunião de quatro ou cinco processos, a distribuição ocorre de forma aleatória. Confirmou que a requisição para contratação dos serviços saiu da Secretaria da Administração e que foi motivada diante da demanda de serviços e falta de servidores na Administração, e o que houve foi terceirização de alguns serviços, pois do ponto de vista econômico entende que é mais vantajoso para a Administração Pública. Disse que não tem conhecimento sobre ajuda financeira para decoração da sala do prefeito, não participou de nenhuma irregularidade em relação a este contrato, disse não saber do envolvimento de agentes políticos ou servidores no contrato investigado e que não houve irregularidade no procedimento licitatório, disse que não tem conhecimento de repasses mensais de propinas pela Empresa O.O. Lima a agente político ou servidores. Afirmou que não tem conhecimento de combinação entre as empresas para favorecer a vencedora do certame O. O. Lima. Confirmou que o edital foi elaborado pelo pregoeiro Rafael Turola e a sessão foi presidida pelo pregoeiro Fernando Gonçalves e que na sessão não estavam presentes



Agentes Políticos ou servidores alheios ao pregão, Quanto ao pregão 04/2009, disse tem conhecimento que o mesmo foi anulado por recomendação da Procuradoria Jurídica, mas que não teve sua participação ou opinião. Outra servidora da equipe de pregoeiros ouvida foi a Senhora EDENILDE FABRÃO DE SOUZA, e sua oitiva ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2011, e questionada pelos membros da CEI, respondeu ser pregoeira, membro da equipe de apoio e da equipe permanente de licitações, tem cargo efetivo na Prefeitura Municipal. afirmou que a requisição dos serviços partiu da Secretaria de Administração e que para a escolha do pregoeiro para cada procedimento não tem critério definido e depende do Diretor e agenda do Departamento para que não prejudique a rotina interna do setor. afirmou não saber de favorecimento ou contribuição na decoração da sala do Prefeito, e que não participou de nenhuma irregularidade em relação à empresa investigada. Disse não saber do envolvimento de servidores ou agentes políticos em irregularidades e repasse de um milhão de reais a título de adiantamento para favorecer a empresa. afirmou que participou da sessão e não percebeu combinação das empresas em conluio para beneficiar a empresa O.O. Lima no pregão e que na sessão não houve participação de agentes políticos e somente os licitantes, o pregoeiro e a equipe de apoio. afirmou que não se lembra de ter participado do pregão 04/2009, pois já participou de muitos outros, mas que teve conhecimento de que o procedimento foi anulado por recomendação da Procuradoria Jurídica. s membros da Comissão apuraram que a servidora SILVANIA AZEVEDO DE SÁ era secretária do Secretário Municipal Pedro Reis Galindo e decidiram convocar a servidora para prestar informações sobre os funcionários contratados que prestavam serviços na secretaria, informou que o Senhor Maurício Manduca indicado na investigação como lobista já esteve na Secretaria, abaixo trecho do depoimento da Senhora SILVANIA AZEVEDO DE SÁ que foi ouvida no dia 01 de março de 2011: “disse que quem decide pela contratação do funcionário que atua na Secretaria é a própria Secretaria de Finanças cuja decisão é sempre do Secretário, disse não ter conhecimento de funcionário trabalhando sem contrato, disse que no caso da Secretaria das Finanças o controle de frequência é feito por apontamento na Secretaria, o controle é sobre o serviço prestado, pois a contratação é do serviço e não de funcionários, disse que na Secretaria de Finanças existiam cinco funcionários vinculados a Empresa O. O. Lima, disse que toda a informação sobre investigações e irregularidades teve conhecimento pela imprensa, disse conhecer o Manduca que já esteve na Prefeitura Municipal que não conhece a pessoas Cepera, Natanael e Zé Luiz, disse que na Secretaria de Finanças quem mantinha contato com a Empresa era o Secretário de Finanças, disse não saber de favorecimento ou contribuição na decoração da sala do Prefeito, disse que não participou de nenhuma irregularidade em relação a empresa investigada, disse não saber do envolvimento de servidores ou agentes políticos em possíveis irregularidades e não sabe de repasse de um milhão de reais a título de adiantamento para favorecer a empresa O. O. Lima, disse não ter conhecimento de repasse de propinas ao Prefeito ou Agentes Políticos da administração, disse não saber da combinação das empresas em conluio para beneficiar a empresa O.O. Lima no pregão, disse que o contrato ainda está em vigor, disse não saber de nenhuma irregularidade ou favorecimento do Secretário de Finanças e nem teve privilégios na contratação de funcionários”. Como dito no início desse relatório, os membros da Comissão encontraram dificuldades para cumprir a estratégia definida para as oitivas dos servidores e agentes políticos, principalmente nos casos do Secretário Pedro Galindo e da Servidora Elisabete que impetraram demanda judicial para garantir o direito de vistas e cópias dos autos, e conseqüentemente atrasando o cronograma estabelecido. Assim, em 16 de março, a CEI convocou o Secretário Pedro Galindo para prestar depoimento perante a Comissão no dia 23 de março, no entanto, o Secretário compareceu alegando que decisão judicial em sede de liminar lhe havia concedido o direito de vistas e cópias dos autos, apresentando a Comissão cópia dessa decisão e requerendo o adiamento da oitiva. Embora não tivesse sido citada judicialmente, Comissão acatou o requerimento do Senhor Pedro Galindo e suspendeu a sua oitiva. Nos autos encaminhados pelo MP, aparece o nome da servidora Beth - ELISABETE APARECIDA DE PAULA LÚCIO, como a pessoa que solicita aos representantes da empresa investigada dinheiro para a decoração da sala do Prefeito, razão pela qual a Comissão deliberou pela sua convocação para prestar informações no dia 05 de abril de 2011, entretanto no dia 04 de abril, a servidora protocolou ofício requerendo suspensão da oitiva e vistas dos autos para extração de cópias. A Comissão deliberou em reunião pela suspensão da oitiva para análise jurídica do pedido e em reunião posterior, após consulta jurídica, e conforme já decidido no requerimento do Senhor Pedro Galindo decidiu pela negativa de vistas dos autos e extração de cópias dos documentos referentes ao processo de investigação da CEI, mantendo Segredo de Justiça imposto pela Autoridade do Poder Judiciário, informando que nova data seria definida para sua oitiva. A resposta foi encaminhada e recebida pela servidora em 26 de abril de 2011. Em 25 de abril de 2011, atendendo mandamento judicial a Comissão encaminhou ao senhor Pedro Reis Galindo cópia de inteiro teor dos autos, e como sua oitiva estava prevista para ocorrer no dia seguinte – 26 de abril – o Secretário requereu novamente o adiamento da oitiva por um período de 15 dias, alegando que necessitava de tempo suficiente para análise das cópias dos autos, o que foi deferido pela CEI. Vencidos esses contratemplos, em 02 de maio de 2011, a Comissão encaminhou convocação ao senhor Pedro Reis Galindo para ser ouvido no dia 12 de Maio. O Secretário compareceu e prestou as seguintes informações: “disse que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Administração, na época dos fatos ocupava o cargo de Secretário Municipal de Finanças, acha que a requisição para a contratação dos serviços saiu da Secretaria de Administração, e que foi motivada pela necessidade em diversas áreas da Administração, disse que esse tipo de serviço desde que sejam bem geridos podem ser muito vantajosos para administração pública, disse que essa modalidade foi escolhida em função de duas vantagens, uma porque não demanda alocação imediata de recursos e outra porque não se sabe exatamente quando vai contratar os serviços, disse que não sabe o nome do gestor do contrato, quanto ao responsável pelo atestamento das notas e ordem de pagamento sempre foi a Secretaria de Administração, após análise das Notas Fiscais comparando os serviços medidos e a proposta da empresa, sabe que desde setembro de 2010 houve glosas, a partir de setembro de 2010 essa fiscalização é feita pelas secretarias onde os serviços são efetivamente realizados, é realizada a conferência e medição dos serviços em relação a nota fiscal,



após é feita a glosa ou atestado e encaminhado à Secretaria de Finanças para pagamento, disse não saber como era o procedimento anterior a setembro de 2010, disse que em torno de 150 pessoas prestam serviços na Prefeitura, disse que a própria empresa decide pela contratação de funcionários dependendo da demanda da Prefeitura, em alguns casos existe processo de seleção para contratação de serviços mais especializados, disse que segundo a empresa a base de horas para pagamento é de 220, segundo o entendimento do depoente é exatamente a quantidade de horas efetivamente trabalhadas na Prefeitura, disse que não tem conhecimento de problemas referentes ao pagamento de 220 horas aos funcionários, disse que a contratação foi estimada em uma determinada quantidade de horas e não funcionários, disse que existia um déficit de prestação de determinados serviços e pelo que sabe não houve substituição de servidores efetivos, disse que não sabia que o contrato foi reduzido para 198 horas para cada funcionário, disse que nunca houve reajuste neste contrato, disse que as horas trabalhadas pelos funcionários da contratada são controlados pelos servidores responsáveis nas unidades onde os funcionários da contratada prestam serviços, disse que não sabe dizer se os funcionários da contratada possuem cartão de ponto, embora a legislação trabalhista obriga, disse que não tem conhecimento de recebimento de recursos financeiros para a decoração do Prefeito, disse que não tem conhecimento de funcionários da contratada trabalhando sem contrato, disse desconhecer os critérios utilizados para definir o tipo de serviço e quantidade de horas contratadas, posto que na época não era Secretário de Administração, disse que tem conhecimento das investigações do Gaeco, disse saber da existência de uma polêmica sobre a forma de pagamento e não há irregularidades no procedimento, disse não conhecer as pessoas Cepera, Nataneal e que foi apresentado ao Zé Luis e ainda que já se reuniu com Manduca, disse que as reuniões com Manduca foram sempre na Prefeitura de Hortolândia, disse que os encontros com o depoente aconteceram entre abril e setembro de 2010 e os assuntos eram sempre em relação a forma de pagamento das horas, disse que o secretário designado para tratar do contrato era o Secretário de Administração, no entanto o depoente atuou no contrato em relação ao pagamento de horas, disse que quando os contratos estão sob a gestão da Secretaria cabe ao secretários da pasta tratar de assuntos referentes ao contrato, disse que discutiu as divergências do contrato com os secretários Marcelo Borges e Carlos Prativiera Junior, disse que pelo que sabe o Prefeito Municipal não participou de nenhuma reunião para discutir o contrato Investigado, disse que é claro que não participou de irregularidades no processo investigado, disse que não sabe do envolvimento de servidores ou agentes nas irregularidades no processo investigado, disse que é claro que não tem conhecimento de repasse de um milhão de reais e de pagamento ou repasse mensal de propinas a Secretários do Município para facilitar a contratação da Empresa O. O. Lima, disse que não sabe se a servidora Beth recebe repasse em dinheiro mensal da empresa investigada, disse que não participou do processo licitatório, porém acha muito difícil que as oito empresas que disputaram a licitação inclusive com rodadas de lances em todos os itens tenham armado tão perfeito teatro, disse não saber de organização de empresas para fraudar a licitação, disse que o contrato ainda está em vigor, disse que a Prefeitura ainda não revogou o contrato porque não há motivação suficiente do ponto de visto jurídico, disse que os atos como gestores públicos são pautados pelos princípios do artigo 37 da CF; e não por suspeitas não confirmadas até o momento, disse que em primeiro lugar desconhece qualquer acordo espúrio em relação ao contrato, em segundo lugar não considera que criou dificuldades no contrato, mas defendendo o erário, por fim crê que esta é uma avaliação sem suporte nos fatos constantes dos autos, portanto a afirmação de que cria dificuldade na gestão do contrato é leviana, disse estar seguro em relação ao procedimento licitatório". Em 06 de junho a Comissão encaminhou notificação a Senhora ELISABETE APARECIDA DE PAULA LÚCIO, convocando-a para prestar informações perante a Comissão no dia 10 de junho de 2011, questionada respondeu: "que ocupa cargo comissionado de Diretora de Departamento da Secretaria de Inclusão Social, na época dos fatos ocupava o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, disse não saber de onde partiu a requisição para a contratação da prestação de serviços provavelmente saiu da Secretaria de Administração, disse que o Departamento de Gestão de Pessoal onde dirigia não foi consultado, mas que seu departamento repassava as demandas e relatórios de solicitação de serviços para ao Secretário de Administração, disse que não tem como avaliar se o meio aplicado é mais vantajoso ou não porque não é sua área, disse que a gestão do contrato caberia a cada secretaria, o acompanhamento dos serviços, controle dos funcionários e pagamentos era de responsável de cada Secretaria, no caso da Secretaria de Administração o Secretário á época era Marcelo Borges, não tem ideia de quantos funcionários da Empresa contratada prestam serviços na cidade, disse que a Empresa faz a seleção dos funcionários conforme solicitação de cada Secretaria e caso houvesse problemas com os funcionários a Secretaria solicitava a substituição, disse não saber sobre quantidade de horas trabalhadas e base de horas a serem pagas, disse que ficou sabendo depois que havia dúvidas sobre a quantidade de horas efetivamente trabalhadas em relação aquelas pagas, disse que acredita que os funcionários devam cumprir a mesma jornada dos servidores da Prefeitura, não tem conhecimento da redução de horas, não tem conhecimento do reajuste do contrato, disse que as horas trabalhadas eram controladas por folha de frequência, planilha por cada secretaria onde o funcionário estava locado e que a empresa controlava por cartão de ponto, não fez contato com a empresa solicitando colaboração financeira para decoração da sala do prefeito, disse que não tem conhecimento de colaboração financeira por parte da empresa para decoração da sala do prefeito, disse que não tem conhecimento de funcionário trabalhando sem contrato, disse que não participou do processo de licitação portanto não tem conhecimento de detalhes do procedimento, disse não saber dos custos individuais da contratação, disse que toda a informação sobre investigações e irregularidades teve conhecimento pela imprensa, disse que não conhece a pessoas Manduca, Cepera, Nataneal e Zé Luiz, disse que o fato da empresa estar sendo investigada não é motivo suficiente para rescisão do contrato, pois ao que sabe os serviços prestados são de qualidade e relevantes para o bem dos serviços públicos prestados a população, disse que a Secretária de Administração é a responsável pela Gestão do Contrato e para tratar de assuntos referentes ao contrato, disse que não participou de nenhuma irregularidade em relação a empresa investigada, disse não saber do



envolvimento de servidores ou agentes políticos em possíveis irregularidades e não sabe de repasse de um milhão de reais a título de adiantamento para favorecer a empresa O. O. Lima, disse não ter conhecimento de repasse de propinas ao Prefeito ou Agentes Políticos da administração, disse não saber da combinação das empresas em conluio para beneficiar a empresa O.O. Lima no pregão. Ressaltamos que em seu depoimento, a servidora Beth (citada nas transcrições solicitando dinheiro para ajudar na decoração da sala do Prefeito) nega que tenha solicitado qualquer ajuda financeira ou que tenha recebido qualquer vantagem de pessoas ligadas à empresa O. O. Lima Limpadora Ltda. Em continuidade nos trabalhos os membros da Comissão entenderam que não seria mais necessário ouvir servidores ou agentes públicos, entretanto, entenderam por bem ouvir o Sr. Prefeito Municipal. Assim e considerando que o Senhor Prefeito possui foro privilegiado, o mesmo foi convidado para prestar informações perante a Comissão e a ele coube decidir pelo local, dia e horário em que seria ouvido. O ofício foi expedido e em resposta o Senhor Prefeito informou que estaria disponível para prestar informações somente no dia 05 de agosto de 2011, às 11h, no seu gabinete. No dia 31 de Maio de 2011, a Comissão encaminhou ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo informações solicitadas pelos Vereadores Lenivaldo Pauliuki e Jair Padovani sobre ex-servidores comissionados que estariam sendo contratados pela Empresa aqui investigada. Em resposta o Poder executivo encaminhou lista de todos os servidores comissionados demitidos no período e lista dos funcionários que prestam serviços contratados pela Empresa O. O. Lima, onde não ficou configurado nenhuma irregularidade, pois a maioria dos servidores demitidos não trabalham na empresa contratada. Em 05 de agosto a Comissão compareceu no Gabinete do Sr. Prefeito e colheu as informações que transcrevemos na íntegra: “Quanto aos fatos investigados pela Comissão, afirmou ter conhecimento das notícias que motivaram a CEI, teve conhecimento pela imprensa local e regional, disse que o Governo tinha necessidade de melhorar a eficiência administrativa e conseqüentemente os serviços aos municípios, uma vez que havia muitas dificuldades na contratação de pessoal e ainda pelo fato dessa contratação ser muito demorada em razão da necessidade de se criar os cargos mediante lei, realização de concurso, e tudo isso acarretava em custo maior ao erário e má qualidade na prestação do serviço público, portanto, diante dessas dificuldades e dos elevados custos que essa contratação direta acarretava, o Governo decidiu após longos debates com os secretários municipais, pela realização do certame, que se concretizou através do Pregão Presencial nº 21/09. Disse ainda que seria oportuno ressaltar que essa decisão estava inserida no contexto de redução de custos e aperfeiçoamento dos serviços públicos, pois no ano de 2008, foi promulgada a Lei nº 2.163, de 18 de dezembro de 2008, que disciplinou o acordo de resultados, que tinha como objetivo central elevar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade e aperfeiçoar a utilização dos recursos públicos. A comissão de acompanhamento e avaliação criada pelo Decreto nº 2.220 de 26 de fevereiro de 2010, que é composta pelos secretários de Administração, Finanças, e Governo, avaliando os contratos de prestação de serviços, concluíram que haveria uma maneira de redução em pelos menos 10% (dez por cento) dos gastos com a contratação desses serviços em razão da base de cálculo do pagamento das horas trabalhadas. Disse que a comissão através do Secretário de Finanças à época, Pedro Galindo lhe informou dessa análise e que determinou que tomasse todas as providências necessárias para a redução do contrato, e que o Secretário lhe afirmou que a discussão seria difícil e complexa haja vista que usualmente o mercado paga 220 (duzentos e vinte) horas nos contratos dessa natureza, e não pelas horas efetivamente prestadas e que tal redução poderia em tese tornar inexecutível a prestação do serviço. Disse que após ouvir as ponderações do Secretário de Finanças, recomendou que realizasse um amplo estudo com a colaboração as Secretaria de Assuntos Jurídicos e tomasse a medida adequada, mas sempre com intuito de resguardar o interesse público, ou seja, a redução de custos. Disse que para eficiência do programa de redução de custos, foi criado o grupo NOIAG – Núcleo de Operacionalização e Integração das Ações de Governo - com a participação de alguns secretários, dentre os quais, as Secretarias de Administração, Finanças e Governo. Disse que uma das ações do grupo foi a avaliação de alguns contratos em andamento na Prefeitura com o intuito de reduzir o custeio de forma global, bem como dar eficiência à gestão pública. Inclusive um dos contratos analisados foi da Empresa O. O. Lima, objeto desta CEI, conforme dito anteriormente. Disse que para os encaminhamentos internos de correção nos pagamentos anteriormente efetuados à empresa tendo como base de cálculo 220 horas, para o novo cálculo de 180 horas, foram promovidos alguns contatos com a empresa para discussão dos valores apresentados nas notas fiscais e apresentada análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Finanças na qual se entendia que a cláusula contratual referente ao pagamento de serviços se dava em função das horas efetivamente prestadas à municipalidade e não tal qual o pagamento realizado aos trabalhadores, e assim, nesse sentido foi determinada a abertura de processo administrativo visando glosar os valores pagos a maior e restituição aos cofres municipais. Disse que existe um procedimento ajuizado em face da Empresa O. O. Lima, disse que a ação foi ajuizada porque mesmo após as medidas administrativas adotadas e a notificação da Empresa, para a devolução dos valores recebidos a maior, em razão dos cálculos apresentados pela Prefeitura, não houve ressarcimento, buscou-se então amparo judicial por meio de execução fiscal, disse ainda que o valor aproximado do processo é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Disse que o contrato firmado foi mantido quando se verificou a divergência dos pagamentos, e justificou que o Contrato teve que ser mantido em razão da natureza dos serviços prestados e que não poderia ser interrompida sob pena de causar prejuízo aos serviços prestados a comunidade de Hortolândia e ainda, que a Prefeitura ainda não revogou o contrato porque não há motivação suficiente do ponto de vista jurídico. Disse ainda que, como as providências para a correção dos problemas encontrados já estavam sendo adotadas, não se verificou prejuízo na continuidade dos serviços, cujos contratos firmados foram se encerrando de acordo com os prazos de vigência respectivos, disse que não houve reajuste no contrato, Disse que a fiscalização dos serviços prestados era realizada diretamente pelo órgão e setor onde o serviço era prestado, disse que tem conhecimento que todos os funcionários da empresa que prestam serviços ao Município possuem cartão de ponto, disse que não tem conhecimento de irregularidades no contrato com a empresa investigada, disse que não conhece JOSÉ CARLOS CEPERA,



NATANAEL, ZÉ LUIZ, MAURICIO MANDUCA e EMERSON DE OLIVEIRA, ressaltou que não mantém qualquer tipo de contato com fornecedores ou prestadores de serviços para a Municipalidade, além daqueles estritamente relativos à execução dos contratos ou por exigência legal do cargo. Disse que quanto à decoração do Gabinete do Prefeito no atual prédio Palácio das Águas, foi realizado certame licitatório objetivando a aquisição de mobiliário e que todos os móveis estão devidamente patrimoniados, disse que nunca teve conhecimento de pagamentos ilegais a agentes políticos de Hortolândia, disse que não tem conhecimento de pagamentos ilegais a servidores da municipalidade, e que não permitiria que isso acontecesse sem que medidas fossem adotadas, disse que não sabe de organização de empresas para fraudar a licitação, disse que 29 empresas retiraram edital, e 9 (nove) empresas participaram do certame e que após a fase de lances 5 (cinco) lotes ficaram ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial, disse que nem ele e ninguém de sua família ou pessoa próxima obteve vantagem econômica ou material, declarou que não conhece ou não se lembra qualquer outro fato que possa auxiliar nos trabalhos da CEI, ao final o depoente requereu constasse em ata que achava importante o processo de apuração de tudo o que foi noticiado e que se colocava inteiramente a disposição.” Durante a oitava de servidores, agentes públicos e do Senhor Prefeito, a Comissão não encontrou indícios de envolvimento dos mesmos em fraude na licitação ou que tenha recebido vantagem econômica na execução do contrato. Todos os depoentes negaram que tenha ocorrido qualquer irregularidade, ou que tenha solicitado e recebido vantagem, negaram também que lhes fora oferecido vantagem econômica no processo licitatório e na execução contratual. No entanto e considerando que nos diálogos gravados pessoas ligadas à empresa investigada afirmam que repassaram dinheiro à servidora Beth e a agentes políticos de Hortolândia, a Comissão deliberou por convocar os principais envolvidos e citados nas gravações, os senhores José Carlos Cepera, Mauricio de Paula Manduca, Emerson Geraldo de Oliveira, José Luiz Cortizas Pena e Natanael Cruvinel de Souza. Várias foram as tentativas de convocação, todas frustradas. Em 14 de setembro de 2011, a Comissão encaminhou ofício ao Ministério Público local solicitando os endereços das pessoas citadas para convocação pessoal ou por carta registrada. A resposta com o endereço retornou em 28 de setembro de 2011. Assim em 04 de outubro foi expedida convocação e entregue nos endereços e encaminhadas por carta registradas a todos os citados. A oitava dos senhores Emerson Geraldo de Oliveira e Mauricio de Paula Manduca foi marcada para o dia 18 de outubro; do Senhor José Luiz Cortizas Pena para o dia 19 de outubro; do senhor Natanel Cruvinel de Souza para o dia 20 de outubro e do senhor José Carlos Cepera para o dia 25 de outubro. Em 10 de outubro de 2011, Ofício assinado pelo Dr. Leo Luis Moraes Matias das Chagas – patrono do senhor Mauricio de Paula Manduca, encaminhado a Câmara Municipal informou que: “o mesmo só prestara esclarecimento em juízo quando convocado” (sic). Em 13 de outubro de 2011, o senhor José Carlos Cepêra encaminhou cópia do termo de comparecimento na 3ª Vara Criminal de Campinas, onde nos termos do acordo firmado, ele fica impedido de se ausentar do seu domicílio, razão pela qual está impedida judicialmente de comparecer perante a Comissão. Em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2011, a Comissão deliberou por peticionar ao Juízo da 3ª Criminal de Campinas, requerendo a autorização especial para que o senhor José Carlos Cepera possa excepcionalmente se ausentar de seu domicílio em dia e hora marcada, para prestar informações nesta CEI. O pedido foi recebido e encaminhado ao Tribunal de Justiça, sem resposta até o momento. Os Senhores Mauricio de Paula Manduca, Emerson Geraldo de Oliveira, José Luiz Cortizas Pena e Natanael Cruvinel de Souza não compareceram na data prevista, sendo que Senhor Mauricio manduca e Emerson de Oliveira informaram que somente prestaram informações em Juízo. Diante dos fatos a Comissão fez nova tentativa e expediu nova convocação aos Senhores José Carlos Cêpera, Natanael Curvinel de Souza e José Luiz Cortizas Pena agendando as oitavas de todos no mesmo dia, dia 10 de novembro de 2011. Na data prevista para a oitava dos senhores José Carlos Cêpera, Natanael Curvinel de Souza e José Luiz Cortizas Pena, compareceram apenas seus advogados Doutor Claudio José Abatepaulo e Doutora Carolina Cepeira Moreira, argumentando que em virtude da entrega tardia da notificação e de compromissos assumidos seus clientes ficaram impedidos de atender a convocação, e se comprometendo a prestar seus depoimentos em nova data. Quanto ao Senhor José Carlos Cepera segue o impedimento de se ausentar de sua residência. Após as justificativas apresentadas, os membros da CEI acataram o pedido e decidiram por nova convocação para o dia 24 de novembro de 2011. Em 24 de novembro de 2011, atendendo convocação compareceu perante a comissão os Senhores Natanel Cruvinel de Souza e José Luiz Cortizas pena, acompanhados de seus Advogados Doutor Braz Martins Neto, Doutor Claudio José Abatepaulo e Doutora Carolina Cepeira Moreira que requereu a juntada de decisão em sede de liminar de serem dispensados do compromisso formal. A Medida Liminar foi concedida com argumentos de que os convocados respondem como réus em processo Judicial da mesma natureza em tramite no Poder Judiciário, e alegam que seu depoimento poderia influenciar na defesa daquele processo. Assim, o comparecimento dos funcionários da empresa em nada ajudou, pois silenciaram diante das questões formuladas pela CEI. Abaixo transcrevemos as questões formuladas: “Natanael Cruvinel de Souza, com as seguintes qualificações: brasileiro, casado, administrados, portador do RG: Nº. 24.411.163 SSP/SP e CPF: Nº. 214.438.928-40, residente e domiciliado na Travessa Manuel Fraga, 88 – Vila Nova Mazzei – São Paulo/SP, acompanhado de seus Advogados Doutor Braz Martins Neto OAB/SP 32.583; Doutor Claudio José Abatepaulo OAB/SP 130.542 e Doutora Carolina Cepera Moreira OAB/SP 260.938, requerendo juntada do Instrumento de Procuração. Os procuradores requereram também a juntada de cópia da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 1ª Vara do Fórum Distrital de Hortolândia, que deferiu pedido liminar isentando depoente de ser ouvido na condição de testemunha, se apresentando apenas na condição de informante nesta CEI, inclusive para usar do direito de permanecer em silêncio, ato continuo o senhor Presidente entrou em contato com Chefe do Cartório da 1ª Vara confirmando a decisão proferida, afirmando que enviou cópia da decisão via Fax, e passou a questionar o Senhor Natanael apenas como informante desta CEI sob a orientação dos seus Procuradores. Questionado se é funcionário da empresa O. O. Lima, qual o seu cargo, sua função na empresa? Não respondeu, questionado se sabe quem é o responsável gestor do contrato do município; Não respondeu questionado se sabe



como é feito o acompanhamento e o pagamento e de quem é a responsabilidade pela fiscalização, Não respondeu; questionado se sabe quantos funcionários prestavam serviços em Hortolândia, Não respondeu; questionado se sabe quem fez a seleção dos funcionários contratados pela O. O. Lima, Não respondeu; questionado se sabe quem decidiu pela contratação e demissão dos funcionários, não respondeu, questionado se sabe qual a base de hora para o pagamento, não respondeu; questionado se tem conhecimento dos problemas em relação ao pagamento de 220 horas aos funcionários contratados, não respondeu; questionado sobre a gestão do contrato em determinada quantidade de horas, não respondeu; questionado se sabe por que foi reduzido para 198 horas, não respondeu; questionado se houve reajuste do contrato em 10,88 %, na mesma época da redução de horas trabalhadas, isso foi uma compensação, não respondeu; questionado se sabe como eram controladas as horas trabalhadas pelos funcionários da contratada, não respondeu; questionado se tem conhecimento de que representantes da empresa colaboraram financeiramente para a decoração da sala do Prefeito, não respondeu; questionado se tem conhecimento de funcionários que trabalharam por determinado período sem contrato, não respondeu; questionado se tem conhecimento das investigações a cargo do Gaeco sobre o contrato com a empresa O. O. Lima, não respondeu, questionado se sabe de alguma irregularidade em relação ao contrato referido, não respondeu; questionado se conhece as pessoas – Junior Prativiera, Marcelo Borges, Pedro Galindo e Beth, todos da Prefeitura Municipal, não respondeu questionado se já se encontrou com Junior Prativiera, Marcelo Borges, Pedro Galindo ou a Beth, não respondeu; questionado se sabe qual o Secretário ou servidor público responsável para tratar dos assuntos referentes a este contrato, não respondeu; questionado se sabe do envolvimento de servidores ou Agentes Políticos nas irregularidades apontadas, não respondeu; questionado se tem conhecimento do repasse ou adiantamento de 1 milhão de reais para facilitar a contratação da empresa O. O. Lima, não respondeu; questionado se sabe ou tem conhecimento do repasse mensal da ordem de 10 a 20% do valor pago á empresa O. O. Lima, como propina á Secretários e ao Prefeito do Município, não respondeu; questionado se sabe se a servidora Beth recebeu alguma vantagem financeira mensal da empresa O. O. Lima, não respondeu; questionado se é verdade que as empresas se uniram em conluio para favorecer a vencedora do certame O. O. Lima, não respondeu; consta do relatório que o Secretario Municipal Pedro Galindo estaria chateado por não fazer parte de algum acordo de vantagem financeira ilícita, e, portanto estaria criando dificuldades. O senhor acha que isso é verdade? não respondeu; questionado se sabe quais servidores ou Agentes Políticos de Hortolândia se relacionam com a empresa, não respondeu; questionado se está seguro (pode afirmar com certeza) da legalidade e moralidade do procedimento licitatório e da execução do contrato com a empresa O. O. Lima, não respondeu. “O Senhor Marcelo Borges – Secretario Municipal em Hortolândia disse em depoimento que já se encontrou com o Senhor, qual o assunto tratado, o Senhor confirma essa reunião, não respondeu.” “José Luiz Cortizas Pena, com as seguintes qualificações: brasileiro, casado, administrador, portador do RG: Nº. 12.820.908-2 SSP/SP e CPF: Nº. 038.769.298-30, residente e domiciliado na Rua Homero Paulo Lourenço Barnabé, 414 – Parque São Lourenço - Indaiatuba/SP, acompanhado de seus Advogados Doutor Braz Martins Neto OAB/SP 32.583; Doutor Claudio José Abbatempo OAB/SP 130.542 e Doutora Carolina Cepera Moreira OAB/SP 260.938, requerendo juntada do Instrumento de Procuração. Os procuradores requereram também a juntada de cópia da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 1º Vara do Fórum Distrital de Hortolândia, que deferiu pedido liminar isentando depoente de ser ouvido na condição de testemunha, se apresentando apenas na condição de informante nesta CEI, inclusive para usar do direito de permanecer em silêncio, ato continuo o senhor Presidente informou que já havia confirmado esta decisão, e passou a questionar o Senhor José Luiz apenas como informante desta CEI sob a orientação dos seus Procuradores. Questionado se é funcionário da empresa O. O. Lima? qual o seu cargo, sua função na empresa? Não respondeu, questionado se sabe quem é o responsável gestor do contrato do município, não respondeu; questionado se sabe como é feito o acompanhamento e o pagamento e de quem é a responsabilidade pela fiscalização, não respondeu; questionado se sabe quantos funcionários prestavam serviços em Hortolândia, não respondeu; questionado se sabe quem fez a seleção dos funcionários contratados pela O. O. Lima, não respondeu; questionado se sabe quem decidiu pela contratação e demissão dos funcionários, não respondeu, questionado se sabe qual a base de hora para o pagamento, não respondeu; questionado se tem conhecimento dos problemas em relação ao pagamento de 220 horas aos funcionários contratados, não respondeu; questionado sobre a gestão do contrato em determinada quantidade de horas, não respondeu; questionado se sabe por que foi reduzido para 198 horas, não respondeu; questionado se houve reajuste do contrato em 10,88 %, na mesma época da redução de horas trabalhadas, isso foi uma compensação, não respondeu; questionado se sabe como eram controladas as horas trabalhadas pelos funcionários da contratada, não respondeu; questionado se tem conhecimento de que representantes da empresa colaboraram financeiramente para a decoração da sala do Prefeito, não respondeu; questionado se tem conhecimento de funcionários que trabalharam por determinado período sem contrato, não respondeu; questionado se tem conhecimento das investigações a cargo do Gaeco sobre o contrato com a empresa O. O. Lima, não respondeu, questionado se sabe de alguma irregularidade em relação ao contrato referido, não respondeu; questionado se conhece as pessoas – Junior Prativiera, Marcelo Borges, Pedro Galindo e Beth, todos da Prefeitura Municipal, não respondeu questionado se já se encontrou com Junior Prativiera, Marcelo Borges, Pedro Galindo ou a Beth, não respondeu; questionado se sabe qual o Secretário ou servidor público responsável para tratar dos assuntos referentes a este contrato, não respondeu; questionado se sabe do envolvimento de servidores ou Agentes Políticos nas irregularidades apontadas, não respondeu; questionado se tem conhecimento do repasse ou adiantamento de 1 milhão de reais para facilitar a contratação da empresa O. O. Lima, não respondeu; questionado se sabe ou tem conhecimento do repasse mensal da ordem de 10 a 20% do valor pago á empresa O. O. Lima, como propina á Secretários e ao Prefeito do Município, não respondeu; questionado se sabe se a servidora Beth recebeu alguma vantagem financeira mensal da empresa O. O. Lima, não respondeu; questionado se é verdade que as empresas se



uniram em conluio para favorecer a vencedora do certame O. O. Lima, não respondeu; consta do relatório que o Secretario Municipal Pedro Galindo estaria chateado por não fazer parte de algum acordo de vantagem financeira ilícita, e, portanto estaria criando dificuldades. O senhor acha que isso é verdade? não respondeu; questionado se sabe quais servidores ou Agentes Políticos de Hortolândia se relacionam com a empresa, não respondeu; questionado se está seguro (pode afirmar com certeza) da legalidade e moralidade do procedimento licitatório e da execução do contrato com a empresa O. O. Lima, não respondeu. O Senhor Marcelo Borges – Secretario Municipal em Hortolândia disse em depoimento que já se encontrou com o Senhor, qual o assunto tratado, o Senhor confirma essa reunião, não respondeu; O Senhor Pedro Galindo disse em depoimento que já foi apresentado ao Senhor, o Senhor confirma isso? Não respondeu.” Aqui se evidencia as dificuldades encontradas pela Comissão para realizar seu trabalho. No dia 24 de novembro de 2011 o senhor José Carlos Cepera encaminhou documentando justificando sua ausência, pois o Tribunal de Justiça de São Paulo ainda não havia se manifestado no pedido da CEI requerendo a sua autorização para se ausentar do Município onde reside. Por fim a Comissão deliberou por se dirigir até a cidade de São Paulo e ouvir o senhor José Carlos Cepera no escritório de seu Advogado ou em outro local por ele indicado. O dia, hora e local para a oitiva estava sendo tratada por telefone com os Advogados de Cepera, entretanto, a Comissão foi informada que a liminar concedida anteriormente aos senhores José Luiz e Natanael Cruvinel foi estendida também ao Senhor Cepera e em ofício encaminhado a Câmara Municipal seus advogados informara que ele não responderia as questões formuladas, e permaneceria em silêncio, requerendo seja o ofício tomado como termo de seu depoimento e dispensado a diligência até a cidade de São Paulo. Diante dos fatos e entendendo que a diligência até a cidade de São Paulo seria infrutífera, e, Considerando que, os senhores Mauricio Manduca e Emerson de Oliveira atendessem a notificação também ficariam em silêncio perante a CEI; Considerando que dos autos constam elementos necessários para conclusão dos trabalhos, os membros decidiram encaminhar a este relator para providências. No início deste trabalho citamos que o Ministério Público do Município esta atuando na investigação das denúncias de fraudes na Licitação que originou o contrato com a empresa O. O. Lima Limpadora Ltda. Na seqüência dos trabalhos pretendia a Comissão tomar o depoimento dos representantes da empresa investigada, pois como esclarecido anteriormente todos os diálogos que apontavam indícios de fraude e corrupção foram entre eles, exceto no caso da servidora Beth, que em depoimento negou qualquer envolvimento com irregularidades. **CONCLUSÃO** Na segunda vertente de nosso trabalho e já na fase conclusiva analisamos a possibilidade de envolvimento de agentes públicos municipais em irregularidade. Esta Comissão Especial de Inquérito na esfera de sua competência, não encontrou indícios de envolvimento de Servidores ou Agentes Públicos nas irregularidades aqui apontadas. Durante todo o processo investigativo, as citações de Agentes Políticos ou servidores foram evasivas e sem comprometimento, não nos foi apresentado nenhum ato ou fato que viesse revestido de ilegalidade, imoralidade ou improbidade. Ademais, o procedimento em questão é alvo de investigação a cargo do Ministério Público, Órgão revestido de competência legal e que dispõe de instrumentos eficazes para apurar os fatos. Assim e diante de todo exposto, opinamos pelo **ARQUIVAMENTO** da presente no âmbito do Poder Legislativo, indicando o encaminhamento de cópia de inteiro teor do processo ao DD. Representante do Ministério Público no Município, ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário local e à Prefeitura Municipal de Hortolândia. Hortolândia, 13 de Dezembro de 2011. Clodomiro Benedito Gonçalves - Relator da Cei Acompanha O Voto Do Relator: José Geraldo Da Silva – Presidente - Valdecir Alves Pereira- Membro

Ata Sessão Anterior:

Aprovação de Ata Eletrônica nº 47/2011, da 3ª Sessão Solene, de 5 de dezembro de 2011; Ata Eletrônica nº 48/2011, da 41ª Sessão Ordinária, de 6 de dezembro de 2011; Ata Eletrônica nº 49/2011, da 5ª Sessão Extraordinária de 2011, de 6 de dezembro de 2011; Ata Eletrônica nº 50/2011, da 6ª Sessão Extraordinária de 2011, de 6 de dezembro de 2011.

Leitura de Expedientes do Poder Executivo:

1 – Ofício G.P. nº 2150/11, datado de 06/12/2011, referente ao Requerimento nº 1088/2011, da Vereadora Terezinha Correa Prata, que requer informações sobre a retomada e conclusão das obras da ponte que liga os bairros Jd. Adelaide e Jd. Terras de Santo Antônio; 2 – Ofício G.P. nº 2151/11, datado de 06/12/2011, referente ao Requerimento nº 1091/2011, do Vereador Valdecir Alves Pereira, que requer informações sobre implantação de Bases da Guarda Municipal; 3 – Ofício G.P. nº 2152/11, datado de 06/12/2011, referente ao Requerimento nº 1094/2011, da Vereadora Renata Belufe, que requer informações sobre a iluminação da Praça do Jardim Adelaide; 4 – Ofício G.P. nº 2161/11, datado de 07/12/2011, referente ao Requerimento nº 1098/2011, do Vereador Valdecir Alves Pereira, que requer informações sobre radares espíões no Município; 5 - Ofício G.P. nº 2186/11, datado de 09/12/2011, referente ao Requerimento nº 1123/2011, da Vereadora Renata Belufe, que requer informações sobre o destino das famílias residentes na antiga imobiliária do Jardim Nova América; 6 - Ofício G.P. nº 2181/2011, datado de 9/12/2001, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 53/2011, que introduz alterações na Lei nº 2.298, de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre empreendimentos habitacionais de interesse Social no Município de Hortolândia; 7 - Ofício G.P. nº 2117/2011, datado de 30/12/2011, referente a indicação de Lider do Governo na Câmara Municipal o Vereador Paulo Pereira Filho.

Leitura de Expedientes Diversos:

1 – Comunicado 000184/MS/SE/FNS, datado de 05/12/2011, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais), para pagamento de FAEC SAI, Mamografia para Rastreamento, competência 08/2011; 2 – Documento recebido via fax, de 12/12/2011, da Presidência da República, Gabinete Pessoal da Presidência da República,



acusando recebimento do Ofício CMH nº 1254/11 que encaminha Moção nº 131/2011, que trata sobre “apelo para solucionar situação dos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto”, informando também que cópia da correspondência foi encaminhada ao Ministério das Cidades; 3 – Ofício Gab. Nº 1050/2011, da Câmara Municipal de Sumaré, datado de 26/10/11, que encaminha cópia da Moção de Apelo nº 620/2011, referente à Rede de Saúde; 4 – Comunicado CM282808/2011, datado de 05/12/2011, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Presidência, comunicando liberação de recursos financeiros no valor de R\$23.004,00 (vinte e três mil e quatro reais) para pagamento de Alimentação Escolar, Pré-escola; no valor de R\$54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) para pagamento de PNAE, Médio; no valor de R\$36.864,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) para pagamento de PNAE, Creche; no valor de R\$25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) para pagamento de PNAE, Fundo Mais Educação; no valor de R\$170.628,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais) para pagamento de Alimentação Escolar, Ensino Médio; no valor de R\$13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais) para pagamento de Alimentação Escolar, EJA.

Leitura expediente acessório à matéria legislativa:

Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 154/2011, que dispõe sobre a denominação da avenida 1 (um) do Jardim das Paineiras.

Leitura de Projeto de Lei:

[Projeto de Lei nº 182/2011](#), de autoria do Poder Executivo, que INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009; [Projeto de Lei nº 183/2011](#), de autoria do Poder Executivo, que INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; [Projeto de Lei nº 184/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 6 (SEIS) DO JARDIM DAS FIGUEIRAS I ; [Projeto de Lei nº 185/2011](#), de autoria do Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Leitura de Projeto de Decreto Legislativo:

[Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORTOLANDENSE A JOSÉ LUIZ DE MOURA - XODÓ; [Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORTOLANDENSE A GERALDINO LUIZ DE MOURA FILHO - CHICO AMADO; [Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORTOLANDENSE A JOÃO PAULO CUNHA;

Leitura de Projeto de Resolução:

[Projeto de Resolução nº 4/2011](#), de autoria do Mesa Diretora, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º DO ART. 165 E DO CAPUT DO ART. 257 DA RESOLUÇÃO Nº 97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA; [Projeto de Resolução nº 5/2011](#), de autoria do Mesa Diretora, que INSTITUI O TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO;

Leitura de Indicações ao Poder Executivo:

[Indicação nº 2550/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que INDICO LOMBOFAIXA EM RUA DO CHÁCARA COELHO; [Indicação nº 2551/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que INDICO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE FERRO NO ACESSO DE PEDESTRES NO SANTA EMÍLIA; [Indicação nº 2552/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOÃO AMORIM E NA ESQUINA COM A RUA FLORISVALDO DE OLIVEIRA ; [Indicação nº 2553/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA MUDANÇA NAS FASES DO SEMÁFORO PRÓXIMO AO VIADUTO 17 DE ABRIL ; [Indicação nº 2554/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ANTÔNIA MESSA MURARO ; [Indicação nº 2555/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA ROÇAGEM E LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA ROSA DE SARON ATRÁS DA ESCOLA E.E. PREFESSOR ANTÔNIO ZANLUCHI ; [Indicação nº 2556/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO ; [Indicação nº 2557/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA OROZIMBO FERNANDES DA SILVA ; [Indicação nº 2558/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA LIBÉRIO ROSA ; [Indicação nº 2559/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOAQUIM DA PAZ; [Indicação nº 2560/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA RETIRADA DE ENTULHO E LIMPEZA DA RUA JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA ; [Indicação nº 2561/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO BAIRRO SANTA EMÍLIA ; [Indicação nº 2562/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA JOÃO ALVES NO JARDIM ADELAIDE ; [Indicação nº 2563/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE GALHOS NA RUA VIVALDO JOSÉ SANTANA NO JARDIM ADELAIDE ; [Indicação nº 2564/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA VIVALDO JOSÉ SANTANA NO JARDIM ADELAIDE ; [Indicação nº 2565/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA FÁBIO RICARDO BERENGUEL NO JARDIM ADELAIDE ; [Indicação nº 2566/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo



da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA ORLANDO SIGNORELLI NO JARDIM ADELAIDE; [Indicação nº 2567/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA 1, NO JARDIM PAULISTINHA; [Indicação nº 2568/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; [Indicação nº 2569/2011](#), de autoria do Vereador José Nazareno Gomes - Zezé, que INDICO INSTALAÇÃO DE RADAR EM AVENIDA DO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2570/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA PODA DE ARVORE NA VILA REAL; [Indicação nº 2571/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA RETIRADA DE ENTULHO NO JARDIM SÃO JORGE; [Indicação nº 2572/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA PODA DE ARVORE NA VILA REAL SANTISTA; [Indicação nº 2573/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA LOMBADA ELETRÔNICA NO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2574/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM AMANDA; [Indicação nº 2575/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO CATA BAGULHO NO JARDIM PRIMAVERA; [Indicação nº 2576/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA PODA DE ARVORE NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2577/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA LIMPEZA DE BUEIRO NO JARDIM DAS PAINEIRAS; [Indicação nº 2578/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA MANUTENÇÃO EM PONTE DE TRAVESSIA NO JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2579/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA ESTUDO PARA RETIRADA DE ARVORE NO JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2580/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA RETIRADA DE ARVORE LOCALIZADA NO PARQUE DOS PINHEIROS; [Indicação nº 2581/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA VISTORIA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ÁREA DO JARDIM SUMAREZINHO; [Indicação nº 2582/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA LIMPEZA DE BUEIROS NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2583/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA VISTORIA PELO CCZ NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2584/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO CATA BAGULHO NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2585/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA LIMPEZA DE BUEIROS NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2586/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA PODA DE ARVORE NO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2587/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA TROCA DA TAMPA DO BUEIRO NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 2588/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 2589/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA TROCA DE BUEIRO NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 2590/2011](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO POSTE E FIAÇÃO QUE ESTÃO TOMBADOS NA CALÇADA DA RUA JOSÉ JERÔNIMO BERTOLINI, EM FRENTE AO NÚMERO 571, NO BAIRRO JD. SANTA EMILIA; [Indicação nº 2591/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA PODA DE ARVORE NA VILA INEMA; [Indicação nº 2592/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA ROÇAGEM COM RETIRADA DE ENTULHOS NA VILA SÃO FRANCISCO; [Indicação nº 2593/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA RETIRADA DE ENTULHO NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 2594/2011](#), de autoria da Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera, que INDICA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS NAS LINHAS DE ÔNIBUS MUNICIPAL Nº 302-A, 302-B, 304-A, QUE ATENDEM O JARDIM AMANDA, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2595/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM SANTA EMÍLIA; [Indicação nº 2596/2011](#), de autoria da Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera, que INDICA REPARO DE BURACO NO ASFALTO NA RUA CLEMENTINA DE JESUS PRÓXIMO À ESQUINA COM A R. TOM JOBIM, NO JARDIM SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2597/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM GIRASSOL; [Indicação nº 2598/2011](#), de autoria da Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera, que INDICA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SUA RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA ANTÔNIO DA COSTA SANTOS, NO JARDIM NOVA AMÉRICA, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2599/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA SINALIZAÇÃO DE SOLO E VERTICAL NO J.N.S DE FÁTIMA; [Indicação nº 2600/2011](#), de autoria da Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera, que INDICA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS NAS LINHAS DE ÔNIBUS MUNICIPAL Nº 304-C, QUE ATENDE O JARDIM ALINE, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 2601/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA RECAPEAMENTO NO JARDIM N.S. DE FÁTIMA; [Indicação nº 2602/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JD. EVEREST; [Indicação nº 2603/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA LIMPEZA E PINTURA DE GUIAS NO BAIRRO JD. SUMAREZINHO; [Indicação nº 2604/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JD. SUMAREZINHO; [Indicação nº 2605/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JD. SUMAREZINHO; [Indicação nº](#)



[2606/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JD. NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 2607/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA LIMPEZA E PINTURA DE GUIAS NO BAIRRO JD. NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 2608/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA LIMPEZA E PINTURA DE GUIAS NOS BAIRROS JD. SÃO BENTO E JD. SÃO PEDRO; [Indicação nº 2609/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DE SINALIZAÇÃO NOS BAIRROS JD. SÃO BENTO E JD. SÃO PEDRO; [Indicação nº 2610/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA LIMPEZA E PINTURA DE GUIAS NOS BAIRROS JD. NOVA AMÉRICA E VILA AMÉRICA; [Indicação nº 2611/2011](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DE SINALIZAÇÃO NOS BAIRROS JD. NOVA AMÉRICA E VILA AMÉRICA; [Indicação nº 2612/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO O RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO DE CARVALHO; [Indicação nº 2613/2011](#), de autoria do Vereador José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, que INDICO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO URBANO; [Indicação nº 2614/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA TROCA DE TAMPA DE BOCA DE LOBO NO JARDIM AMANDA; [Indicação nº 2615/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ; [Indicação nº 2616/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO E MANUTENÇÃO DE GUIA NA RUA SEBASTIÃO EDSON GONÇALVES DE FIGUEIREDO ; [Indicação nº 2617/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ESQUINA COM RUA BENEDITA MARIA DE JESUS PUPO; [Indicação nº 2618/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO E MANUTENÇÃO DE GUIA NA RUA CECÍLIO NUNES DA SILVA; [Indicação nº 2619/2011](#), de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, que INDICA REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GIOVANE PASSARELA; [Indicação nº 2620/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2621/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA ESTUDOS PARA COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTÔNIO MARCOS DO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2622/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE COM QUADRAS E ÁREAS DE LAZER COM APARELHOS PARA GINÁSTICA NO BAIRRO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2623/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE NO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2624/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO BAIRRO JARDIM NOVA AMÉRICA ; [Indicação nº 2625/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA AUMENTO DO NÚMERO DE MÉDICOS E ATENDENTES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO DO PSF JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2626/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA MELHORIA NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA LINHA QUE ATENDE O JARDIM NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 2627/2011](#), de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que INDICA ESTUDOS DE MINUTA DE PROJETO DE LEI SOBRE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; [Indicação nº 2628/2011](#), de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki , que INDICA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DUPLEX EM TODA A RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO NO REMANSO CAMPINEIRO ; [Indicação nº 2629/2011](#), de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki , que INDICA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ADAIL ALVES DA SILVA EM FRENTE AOS NÚMEROS 93 E 257 NO JD. NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 2630/2011](#), de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki , que INDICA TAPA BURACO NA RUA ADAIL ALVES DA SILVA EM FRENTE AO Nº 177 NO JD. NOVO ÂNGULO ; [Indicação nº 2631/2011](#), de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki , que INDICA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BARÃO DE ITAPURA NA ALTURA DO Nº 85 NO RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES ; [Indicação nº 2632/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS QUE ESPECIFICA, NO REMANSO CAMPINEIRO; [Indicação nº 2633/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA REPARO EM GUIA NA RUA ZACARIAS COSTA CAMARGO, NO REMANSO CAMPINEIRO; [Indicação nº 2634/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA B, NO JD. NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 2635/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA SERVIÇO DE PATROLAMENTO EM RUAS DO JARDIM BOA ESPERANÇA; [Indicação nº 2636/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO NA RUA PEDRO BERNARDES, NA VILA REAL CONTINUAÇÃO; [Indicação nº 2637/2011](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA RETIRADA DE ENTULHO DA CALÇADA DA RUA BENJAMIN PEREIRA DA SILVA, EM FRENTE AO NÚMERO 202, NO BAIRRO SANTA EMILIA; [Indicação nº 2638/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA APUCARANA, NO JD. NOVA EUROPA; [Indicação nº 2639/2011](#), de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho , que INDICA SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA AROEIRA-SALSA, NO JARDIM PRIMAVERA; [Indicação nº 2640/2011](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA TAPA BURACO NO BAIRRO REMANSO CAMPINEIRO;

Discussão e Votação de Requerimentos:

De autoria do Clodomiro Benedito Gonçalves : [Requerimento nº 1158/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ROSA MAESTRELO E JOÃO GOMES ; [Requerimento nº 1159/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA



THEREZA ANA CECON BREDA ; [Requerimento nº 1160/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE LIGAÇÃO DE ESGOTO DAS RUAS ROSA MAESTRELO E JOÃO GOMES ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Valdecir Alves Pereira :** [Requerimento nº 1161/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO; [Requerimento nº 1162/2011](#), que REQUER INFORMAÇÃO SOBRE REENQUADRAMENTO NO PCCV DAS CATEGORIAS QUE ESPECIFICA; [Requerimento nº 1164/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E MELHORIAS EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO JD. SÃO CAMILO; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Dr. George Julien Burlandy :** [Requerimento nº 1163/2011](#), que REQUER INFORMAÇÃO SOBRE REDE DE ESGOTO DO JARDIM NOVA AMÉRICA; **Resultado da votação:** Sem Votação, prejudicado pela ausência do Vereador em Plenário. **De autoria do Lenivaldo Pauliuki :** [Requerimento nº 1165/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA NOS ANOS DE 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 E 2010 ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1166/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS REFORMAS DOS ANFITEATROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1167/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO QUE PASSA NO JARDIM MALTA E DESAGUA NO RIBEIRÃO JACUBA NOS BAIRROS JD. DO LAGO E CHÁCARA REYMAR ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1168/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO PAICA NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; **Resultado da votação:** Pedido de Retirada da Propositura , pelo autor Vereador Lenivaldo pauliuki [Requerimento nº 1169/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A RUA JOÃO RAVANHANI NO JARDIM NOVO ÂNGULO ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1170/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE ASFALTO NOS BAIRROS JD. NOVO HORIZONTE, CHÁCARAS PLANALTO E PARQUE HORIZONTE ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1171/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PROJOVEM URBANO NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1172/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REPARO E MANUTENÇÃO NAS RUAS DO JARDIM NOVA EUROPA. ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1173/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL TAQUARA BRANCA ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1174/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REPARO NO CANALETÃO LOCALIZADO NA RUA AMÉLIA DE CAMARGO BLUMER ESQUINA COM SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NO REMANSO CAMPINEIRO ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 1175/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA DOS UNIFORMES ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **Oradores :** **Lenivaldo Pauliuki ; De autoria do Paulo Pereira Filho :** [Requerimento nº 1176/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Jair Padovani :** [Requerimento nº 1177/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EPIDEMIA DE DROGAS; [Requerimento nº 1178/2011](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM SANTANA; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes,

Discussão e Votação de Moção:

De autoria do Clodomiro Benedito Gonçalves : [Moção nº 162/2011](#), MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO HORTO VÔLEI ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do José Nazareno Gomes :** [Moção nº 163/2011](#), MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A 11ª EDIÇÃO DO HORTO VOLEY; [Moção nº 167/2011](#), MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À PARTICIPAÇÃO DO ATLETA ANDERSON ANDREIS NO 1º SUL AMERICANO DE HANDBOL EM CADEIRAS DE RODAS. ; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Valdecir Alves Pereira :** [Moção nº 164/2011](#), MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; [Moção nº 165/2011](#), MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO HAVAI; [Moção nº 166/2011](#), MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. ANDERSON ANDREIS E À SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL DE CADEIRA DE RODAS, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NO 1º CAMPEONATO SUL-AMERICANO DA CATEGORIA; [Moção nº 168/2011](#), MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA - VICE-CAMPEÃO MUNDIAL DE LUTA DE BRAÇO PARA DEFICIENTES FÍSICOS REALIZADO NO CAZAQUISTÃO; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Dr. George Julien Burlandy :** [Moção nº 169/2011](#), MOÇÃO DE APOIO A OAB SP E APELO AO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 65/2011; **Resultado da votação:** Sem Votação, prejudicado pela ausência do autor em Plenário **De autoria do Paulo Pereira Filho :** [Moção nº 170/2011](#), MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, E AO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS; [Moção nº 171/2011](#), MOÇÃO DE APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE ESTE POSSA ATENDER AS DEMANDAS DE INVESTIMENTOS APRESENTADAS PELO PREFEITO DE HORTOLÂNDIA; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes,

Lista de Presença Ordem do Dia:

Presentes: Aparecido Antônio Meira - Meirinha, Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, Edvan Campos de Albuquerque - Ceará, José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, José Nazareno Gomes - Zezé, Lenivaldo Pauliuki , Paulo Pereira Filho , Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Terezinha Corrêa Prativiera, Valdecir Alves Pereira - Nego,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Sistema Eletrônico de Processo Legislativo

Ausentes: Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani,

Ordem do Dia:

1 - [Projeto de Lei nº 153/2011](#) de autoria da Poder Executivo, que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO 2012; **Oradores:** ▶ [José Nazareno Gomes - Zezé](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Paulo Pereira Filho](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [José Nazareno Gomes - Zezé](#); ▶ [Paulo Pereira Filho](#); ▶ [Paulo Pereira Filho](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [José Nazareno Gomes - Zezé](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [José Nazareno Gomes - Zezé](#); Pelo Vereador Paulo Pereira Filho foi solicitado votação em destaque em relação à emenda do Vereador Lenivaldo Pauliuki, propondo emenda de Plenário alterando de 10 para 15% a autorização de suplementação. Emenda aprovada com voto contrário do Vereador Lenivaldo Pauliuki. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2º discussão e votação as emendas do Vereador Paulo Pereira Filho e do Vereador Lenivaldo Pauliuki. Emendas rejeitadas por todos os Vereadores presentes. Em seguida foi procedido a votação nominal do Projeto de Lei nº 153/2011 em 2º Discussão e Votação. **Resultado da votação:** Aparecido Antônio Meira - Meirinha: Sim; Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo: Sim; Edvan Campos de Albuquerque - Ceará: Sim; José Geraldo da Silva- Zé Geraldo: Sim; José Nazareno Gomes - Zezé: Sim; Lenivaldo Pauliuki : Sim; Paulo Pereira Filho : Sim; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus: Sim; Terezinha Corrêa Prata: Sim; Valdecir Alves Pereira - Nego: Sim; [Aprovado por todos os presentes](#),

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 22 horas, da qual eu, Luiz Fernando de Toledo, _____ servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

José Nazareno Gomes - Zezé
Presidente

Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo
Vice-Presidente

Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus
1º Secretário

Valdecir Alves Pereira - Nego
2º Secretário